

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS - RS

## Resolução 02/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, CONFORME REGISTRO NA ATA 02/2019.

RESOLVE:

**art. 1.º:** aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e dezoito.

**art. 2.º:** aprovar por unanimidade o Relatório de Execução da Receita e Despesa Anual, referente ao exercício de dois mil e dezoito, sendo 15,86% o percentual Municipal aplicado em Saúde, conforme MGS que extrai os dados publicados no PAD ao Tribunal de contas.

**art. 3.º:** aprovar por unanimidade o Plano de Saneamento Financeiro da Associação Hospital de Caridade.

**art. 4.º:** aprovar por unanimidade a prestação de contas do FUNAFIR X – décima edição da Associação Hospital de Caridade.

**art. 5.º:** aprovar por unanimidade a solicitação, da Associação Hospital de Caridade, da prorrogação de prazo de até noventa dias a contar da data da assinatura do Termo de Repasse para a apresentação da documentação necessária indicada no Termo de Repasse anexo a Lei Municipal N.º 5.422/2019.

**art. 6.º:** esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 25 de Fevereiro de 2019

  
-----  
AURIALINO ALEXANDRE  
PRESIDENTE